



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 49/2016

## PROJETO DE LEI Nº. 55/2016

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Altera redação da **Lei Municipal nº 155/14, de 04 de dezembro de 2014**, conforme específica e dá outras providências.

**Art. 1º.** O Art. 1º da Lei Municipal nº 155/14, de 04 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:-

*'Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 1-2-3/F – Quadra 02, com 3.861,77 m<sup>2</sup> – Parque Ind. Galan, no Município de Apucarana, à Empresa C & F TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA – EPP -CNPJ Nº 23.202.932/0002-01, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003'.*

**Art. 2º.** Ficam ratificados os demais artigos da **Lei Municipal nº 155/14, de 04 de dezembro de 2014**.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Sala das sessões, 21 de junho de 2016.

José Airton DECO de Araújo  
VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior  
VEREADOR

Gilberto Cordeiro de Lima  
VEREADOR  
  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

Antônio Ananias  
VEREADOR

Auryta Ferreira Bertoli  
VEREADORA

José Fernando Antoniassi  
VEREADOR

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
VEREADOR

Vladimir José da Silva  
VEREADOR

Mauro Bertoli  
VEREADOR  
  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

José Carlos Sabinho da Silva  
OFICIAL - HABEAT TESTIMONIO

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº 971/2016

JCSS/OTL.